



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER LEGISLATIVO/GESTÃO 2016  
CNPJ N.º 02.016.674/0001-00  
"trabalhando em Defesa do Povo"



**DECRETO Nº. 005/2016**

*"Dispõe sobre a recomendação do Ministério Público Estadual 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Estado do Tocantins, de rescisão contratual".*

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima - Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério Público Estadual 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Estado do Tocantins, para que seja, rescindidos todos os contratos realizados por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, de parentes até terceiro grau em linha reta, colateral e por afinidade com os vereadores desta casa de leis;

**CONSIDERANDO** que a recomendação seja procedida no âmbito do Poder Legislativo de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins de forma imediata e inconteste;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada por determinação do Ministério Público Estadual da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO, a Senhorita **KATIA DE OLIVEIRA NEVES**, do cargo de Controle Interno desta Augusta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Oliveira de Fátima - Tocantins, 20 de junho de 2016.

**VALTON JOSÉ DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal